



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO 308/2019</b>                            |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA:</b> 03.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 285,00</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda<br>fixa-referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>6.473-4</b><br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 309/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 04.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 1.081,34</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda<br>fixa-referenciado CDI  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 6.473-4<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 310/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 05.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 75,11</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 6.473-4<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 311/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 05.06.2019</b>                         |
| <b>VALOR: R\$ 132.098,06</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 30.000-4<br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 312/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA 05.06.2019</b>                              |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 14.479.432,61</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>5.991-9</b><br><br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 313/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA:</b> 05.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 107.871,93   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.093-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 314/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA:</b> 05.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 1.837.841,82  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.302-4<br><br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 315/2019</b>  |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA:</b> 06.06.2019  |
| <b>VALOR: 4.713.811,17</b>  |   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI. |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 5.991-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |  |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b>  |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 316/2019</b>   |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 06.06.2019</b>   |
| <b>VALOR: 9.721,08</b>   |   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda<br>fixa-referenciado CDI. |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.093-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b>   |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 317/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 06.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR: R\$ 3.611,79</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.302-4<br><br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 318/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 07.06.2019</b>                         |
| <b>VALOR: R\$ 10.179,36</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 6.473-4<br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 319/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA:</b> 07.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 2.205,78  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.093-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 320/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA:</b> 07.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 4,80   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda<br>fixa-referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.302-4<br><br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 321/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 07.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR: R\$ 5.320.728,14</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA</b> 5.991-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 322/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 07.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR: R\$ 4.891.578,95</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, I “b” – FI 100% título TN.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF IRF-M1<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA</b> 5.991-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 323/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA:</b> 10.06.2019                         |
| <b>VALOR:</b> R\$ 9.943,45  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF Fluxo<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 7.093-9<br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 324/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA:</b> 10.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 1.395,25  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda<br>fixa-referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 6.473-4<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 325/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA:</b> 10.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 3,40   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7 . IV – FI renda<br>fixa referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 5.991-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 326/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 10.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 29.236,04</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7 . IV – FI renda fixa referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.302-4<br><br><b>MOTIVO:</b> <b>Para pagar despesas de custeio.</b><br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |  | <b>Nº / ANO: 327/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |  | <b>DATA:</b> 11.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 17.016,66  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF Fluxo<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 6.473-4<br><b>MOTIVO :</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |  |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 328/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA:</b> 11.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 907,85   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF –<br>referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF Fluxo<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.093-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 329/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 11.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 327.553,88</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 5.991-9<br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA :</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |  | <b>Nº / ANO: 330/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |  | <b>DATA:</b> 11.06.2019                         |
| <b>VALOR:</b> R\$ 2.104,25  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 7.302-4<br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA :</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |  |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 331/2019</b>                           |
| UNIDADE GESTORA DO RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 12.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 7.859,85</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF Fluxo</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>7.093-9</b><br><br><b>MOTIVO</b> <b>Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade..</b><br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 332/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 12.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 18.620,11</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF –<br>referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>6.473-4</b><br><br><b>MOTIVO</b> <b>Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.</b><br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 333/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 13.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 1.236,10</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI /RF<br>referenciado CDI   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>7.093-9</b><br><br><b>MOTIVO</b> <b>Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.</b><br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 334/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 13.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 68.686.765,75</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 5.991-9<br><b>MOTIVO</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade..<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 335/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 13.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR: R\$ 856,80</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7 . IV – FI renda fixa referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 7.302-4<br><b>MOTIVO</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |  | <b>Nº / ANO: 336/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |  | <b>DATA: 14.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR: R\$ 13.063,33</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda<br>fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 6.473-4<br><br><b>MOTIVO</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |  |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |  | <b>Nº / ANO: 337/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |  | <b>DATA:</b> 14.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 498,90   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.093-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade..<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |  |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 338/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA:</b> 14.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 73.000.000,00  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA :</b> 5.991-9<br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio .<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |  | <b>Nº / ANO: 339/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |  | <b>DATA:</b> 14.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 619.174,20  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO</b><br><br><b>FUNDO:</b> BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA :</b> 7.302-4<br><br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |  |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |  | <b>Nº / ANO: 340/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |  | <b>DATA:</b> 14.06.2019                         |
| <b>VALOR:</b> R\$ 60.000,00   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA :</b> 30.000-4<br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |  |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 341/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA:</b> 17.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 18.567,26   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF –<br>referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 6.473-4<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade..<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |  | <b>Nº / ANO: 342/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |  | <b>DATA:</b> 17.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 1.289,80  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda fixa-referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><br><b>FUNDO:</b> BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.093-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |  |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGEP**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | Nº / ANO: <b>343/2019</b>                           |
| UNIDADE GESTORA DO RPPS: Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | DATA: <b>17.06.2019</b>                             |
| VALOR: <b>R\$ 10.600.098,64</b>   | DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br>CMN:<br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI renda<br>fixa-referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br>TIPO OPERAÇÃO: <b>APLICAÇÃO</b><br><br>FUNDO: <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br>BANCO: Banco do Brasil<br><br>AGÊNCIA: 3846-6<br><br>CONTA: <b>5.991-9</b><br><br>MOTIVO: Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><br>ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 344/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA:</b> 17.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 58.275,71</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF –<br>referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.302-4<br><br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 345/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA:</b> 17.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> R\$ 1.738,85   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF –<br>referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO: RESGATE</b><br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 5.991-9<br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 346/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 18.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 632,96</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>6.473-4</b><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 347/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 18.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 83.695,63</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>7.093-9</b><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 348/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 19.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 69.862,55</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>7.093-9</b><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 349/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 19.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR: R\$ 2.304.618,14</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO: RESGATE</b><br><b>FUNDO: BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO: Banco do Brasil</b><br><b>AGÊNCIA: 3846-6</b><br><b>CONTA: 7.302-4</b><br><b>MOTIVO: Para pagar despesas de custeio.</b><br><b>ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.</b><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa</b> |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 350/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 19.06.2019</b>                         |
| <b>VALOR: R\$ 73.729,92</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF/<br>referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO: RESGATE</b><br><b>FUNDO: BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO: Banco do Brasil</b><br><b>AGÊNCIA: 3846-6</b><br><b>CONTA: 6.473-4</b><br><b>MOTIVO: Para pagar despesas de custeio.</b><br><b>ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.</b><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa</b> |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 351/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 19.06.2019</b>                         |
| <b>VALOR: R\$ 400.000,00</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI<br>RF/referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO: RESGATE</b><br><b>FUNDO: BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO: Banco do Brasil</b><br><b>AGÊNCIA: 3846-6</b><br><b>CONTA: 5.991-9</b><br><b>MOTIVO: Para pagar despesas de custeio.</b><br><b>ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.</b><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa</b> |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 352/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA:</b> 21.06.2019                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 717,60</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF/<br>referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO: RESGATE</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 7.302-4<br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação<br/>da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 353/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 21.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 603,33</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV “a” - FI/RF<br>referenciado CDI  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>6.473-4</b><br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação<br/>da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 354/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 24.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 24.150,43</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF –<br>referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> 7.093-9<br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da<br/>operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |  | <b>Nº / ANO: 355/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |  | <b>DATA:</b> 24.06.2019                         |
| <b>VALOR:</b> R\$ 717,60   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI/RF referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 7.302-4<br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |  |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |  | <b>Nº / ANO: 356/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |  | <b>DATA:</b> 25.06.2019                         |
| <b>VALOR:</b> R\$ 26.031,02   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI..  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 7.093-9<br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |  |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 357/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 25.06.2019</b>                         |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 39.239,93</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI/RF referenciado CDI   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>7.302-4</b><br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Tajra Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 358/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 25.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 684,74</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI/RF referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> APLICAÇÃO<br><b>FUNDO:</b> BB Previdenciário RF FLUXO<br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> 5.991-9<br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 359/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 26.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 27.394,94</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>7.093-9</b><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 360/2019</b>                       |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 26.06.2019</b>                         |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 9.771.972,56</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>5.991-9</b><br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 361/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 26.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 153,60</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>7.302-4</b><br><br><b>MOTIVO:</b> Para pagar despesas de custeio.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Danilo Jorge Taja Serra de Castro<br>CPF 724.641.273-53<br>Diretor Substituto do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 362/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 27.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 292.344,61</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF –<br>referenciado CDI.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>5.991-9</b><br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 363/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 27.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 33.924,05</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>7.093-9</b><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 394/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 407.282,70</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>7.093-9</b><br><br><b>MOTIVO:</b> Mudança de aplicação para enquadramento da operação.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>Diretor do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 395/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 85.233,60</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>7.302-4</b><br><b>MOTIVO:</b> Saldo em conta corrente de custeio aplicado para maximizar rentabilidade.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF: 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 396/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 9.270,66</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>6.473-4</b><br><br><b>MOTIVO:</b> Mudança de aplicação para enquadramento da operação.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF : 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:<br/>Certificação-validade</b><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 397/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 20.767.479,38</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO: RESGATE</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>5.991-9</b><br><b>MOTIVO:</b> Mudança de aplicação para enquadramento da operação.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF: 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 398/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 16.547.963,36</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7º, I"b" – FI 100% títulos TN.   |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF IRF-M1</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>5.991-9</b><br><b>MOTIVO:</b> Mudança de aplicação para enquadramento da operação.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF : 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 399/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 192.634,15</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7, IV – FI RF – referenciado CDI.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação:</b><br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> RESGATE<br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF FLUXO</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>30.000-4</b><br><br><b>MOTIVO:</b> Mudança de aplicação para enquadramento da operação..<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF : 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 400/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 192.634,15</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7º, i 'b"- FI 100% título TN.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF IRF-M1</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>30.000-4</b><br><b>MOTIVO:</b> Mudança de aplicação para enquadramento da operação.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF : 747.465.453-91<br>Diretor o FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>  |   | <b>Nº / ANO: 401/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 9.270,66</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7º, I “b” – FI 100%<br>título TN.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF IRF-M1</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>6.473-4</b><br><b>MOTIVO:</b> Mudança de aplicação para enquadramento da operação..<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF : 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 402/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26  |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 407.282,70</b>   | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7º, I “b” – FI 100% títulos TN.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF IRF-M!</b><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><b>CONTA:</b> <b>7.093-9</b><br><b>MOTIVO:</b> Mudança de aplicação para enquadramento da operação.<br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF : 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |



**GOVERNO DE ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA SERVIDORES-SEGE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR</b>   |   | <b>Nº / ANO: 403/2019</b>                           |
| <b>UNIDADE GESTORA DO RPPS:</b> Instituto de Previdência dos<br>Servidores do Estado do Maranhão - IPREV<br>CNPJ : 29.127.690/0001-26   |   | <b>DATA: 28.06.2019</b>                             |
| <b>VALOR:</b> <b>R\$ 13.983,07</b>  | <b>DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO<br/>CMN:</b><br>Resolução 3.922, Art. 7º, I “b” – FI 100%<br>título TN.  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>TIPO OPERAÇÃO:</b> <b>APLICAÇÃO</b><br><br><b>FUNDO:</b> <b>BB Previdenciário RF IRF-M1</b><br><br><b>BANCO:</b> Banco do Brasil<br><br><b>AGÊNCIA:</b> 3846-6<br><br><b>CONTA:</b> <b>130.000-8</b><br><br><b>MOTIVO:</b> Disponibilidades de recursos aplicados para maximizar rentabilidade.<br><br><b>ADERÊNCIA:</b> Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Fundo de Renda Fixa |   |   |
| <b>Proponente</b><br><br>Mayco Murilo Pinheiro<br>Presidente do IPREV<br>CPF: 609.471.012-68<br><br><br>Valdene Cardoso Faria Pereira<br>CPF : 747.465.453-91<br>Diretor do FEPA  | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>Certificação-validade</b><br><br><br><br>Cleber de Jesus Matos da Silva<br>CPF: 025.764.593-40<br>ENT. CERTIF: ANBIMA<br>VALIDADE:22.08.2022 | <b>Responsável pela<br/>liquidação da operação:</b> |